The state of the s

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 771, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA NAIANA COSTA SARAIVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 779/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar a servidora **Naiana Costa Saraiva**, Contínuo, matrícula nº 56686-1, como fiscal de contrato do Processo nº 2572/2021 Serviços de Engenharia complementares e conclusão da Obra da UBS Rudy Walter Kussler (no bairro Kennedy).
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

DSA/